



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240378096

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico**JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**RNP: **2720293954**Registro: **2720293954SE****2. Dados do Contrato**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10****PRAÇA FAUSTO CARDOSO**Nº: **12**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **ITABAIANA**UF: **SE**CEP: **49500223**Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.322,84**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação Institucional: **Outros****3. Dados da Obra/Serviço****RUA Melquides José Mendonça**Nº: **99**

Complemento:

Bairro: **MARIANGA**Cidade: **Itabaiana**UF: **SE**CEP: **49500000**Data de Início: **25/03/2024**Previsão de término: **25/03/2025**Coordenadas Geográficas: **-10.702120, -37.429094**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10****4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2024 QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PRAÇA MARIA DOS ANJOS DE JESUS, ITABAIANA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data


JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO - CPF: 076796.515-90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10
Vanilda Moura da Costa
Secretária de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana
9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. ValorValor da ART: **R\$ 99,64**Registrada em: **26/04/2024**Valor pago: **R\$ 99,64**Nosso Número: **8203121945**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7a1x
 Impresso em: 29/04/2024 às 10:42:14 por: ip: 177.20.214.205

